

DECRETO EXECUTIVO Nº 163, de 06 de agosto de 1996.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 201, de 06 de agosto de 1996,

D E C R E T A

Art.1º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) destinados a abertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 - Sec.Mun.de Educação Cultura e Desporto
01.08.46.224.2.013 - PROMOVER EVENTOS ESPORTIVOS
Rubrica:3.1.1.1.- Pessoal Civil..... R\$ 1.700,00

ÓRGÃO: 07 - Sec.Mun.de Saúde e Ação Social
01.13.75.428.1.039 - EQUIPAR O ÓRGÃO
Rubrica:4.1.2.0.- Equip. e Material Perman... R\$ 500,00

Art.2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o Executivo, da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 09 - Encargos Gerais do Município
01.06.30.177.1.030 - CONSTRUIR POSTO POLICIAL
Rubrica:4.1.1.0.- Obras e Instalações..... R\$ 2.200,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em seis de agosto de mil novecentos e noventa e seis.

Registre-se e Publique-se

Bianor Pirões
Bianor Pirões
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

Olivar Scherer
Olivar Scherer
Prefeito

